



DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA CULTURA, SEVERINO RAMOS DA SILVA (BIU DA BANDA).

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

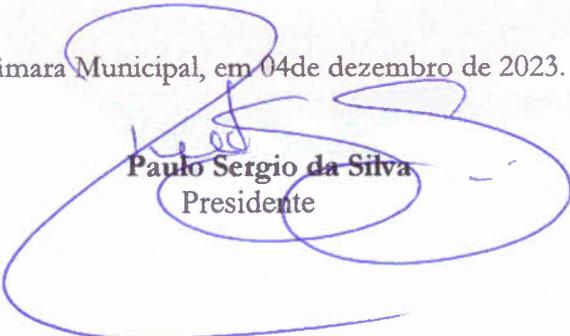
Art. 1º Fica concedida ao **Batalhão dos Bacamarteiros** (Batalhão 15), a medalha do Mérito da cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda)

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2023.


Paulo Sergio da Silva
Presidente

